



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

1- POR PARTE DA ENTIDADE

I - Certidões:

I-a) Certidão Negativa de Débitos Tributários de qualquer natureza expedida pelo Município em que estiver situada a Organização da Sociedade Civil;

I-b) Certidão Negativa aos Tributos Federais, nelas abrangidas as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PI/Emitir>)

I-c) Certidão Negativa aos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda ou Distrito Federal; (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/consultas/consultarDebito.jsf>)

I-d) Certidão FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal; (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

I-e) Certidão da Justiça do Trabalho (CNDT), que poderá ser emitida através do site (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)

II - cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, RG, CPF, Data de Nascimento, E-mail e início e término de mandato de cada um deles;

V- Plano de Trabalho elaborado no termos da Lei Federal 13019/2014 e alterações; **MODELO 1**

VI-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;

VII-Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VIII-Demonstrar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional, para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

IX-Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC;

Seção De Controle De Contratos E Convênios - Fone: (19) 3589-5213

caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

CNPJ: 45.339.363/0001-94 | www.portoferreira.sp.gov.br

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

X-Declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; **(MODELO 2)**

XI-Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes de membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. **(MODELO 3)**

XII- Comprovação de que a organização da sociedade civil, funciona no endereço por ela declarado;

2- POR PARTE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

I – Declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações foram cumpridas; **(MODELO 5)**

II – Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento; **(MODELO 6)**

III – Declaração quanto à compatibilização e à adequação das despesas da parceria aos dispositivos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; **(MODELO 7)**

IV – Declaração com indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria; **(MODELO 8)**

V – Declaração quanto aos objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, bem como se as instalações da OSC foram avaliadas e são compatíveis com o objeto do ajuste; **(MODELO 9)**

VI – Parecer do órgão técnico **(Gestor)**, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; **(MODELO 21)**

VII - Justificativa da Secretaria e Administrador Público, no caso de dispensa(credenciadas) ou inexigibilidade de chamamento público(emenda); **(MODELO 22)**

VIII – Justificativa da Secretária;

IX – Cópia da Emenda Impositiva, se for o caso;

3- POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I – Edital de chamamento público para a seleção da Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, acompanhado de comprovante de sua divulgação, ou justificativa detalhada para sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos dos arts. 29 a 32 da referida Lei Federal, acompanhada da devida publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- II – Eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital de chamamento público, acompanhados das respostas ofertadas pelo órgão concessor aos requerentes;
- III – Ato de designação da comissão julgadora da seleção, quando for o caso;
- IV – Recursos eventualmente apresentados pelas OSCs e respectivas manifestações e decisões do órgão concessor;
- V – Ata de julgamento do chamamento público, quando for o caso;
- VI – Comprovante da divulgação em sítio oficial do poder público na internet e/ou publicação do resultado da seleção e da respectiva homologação, quando for o caso;
- VII – Parecer do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública, nos termos do art. 35, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- VIII – Nota(s) de Empenho vinculadas ao termo;
- IX – Termo de Ciência e de Notificação – RP-12 **(MODELO 10)**
- X – Publicação em meio oficial de publicidade da Administração Pública, do extrato do termo de colaboração ou de fomento;
- XI – Publicação da Justificativa em caso de dispensa ou inexigibilidade;
- XII – Lançamento na Audep;
- XIII – Lançamento Site;

Seção De Controle De Contratos E Convênios - Fone: (19) 3589-5213

caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

CNPJ: 45.339.363/0001-94 | www.portoferreira.sp.gov.br